



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO N° 53/16

Data: 26/10/2016

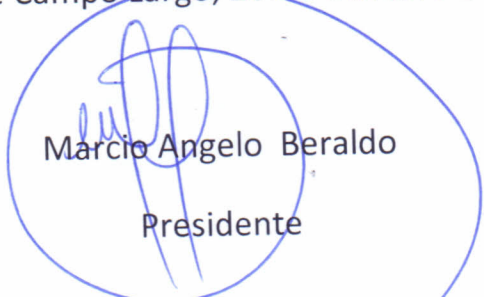
O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente o inciso II, do artigo 35, observando ainda o Art.54, e demais artigos do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados a espécie, em concordância com Regimento Interno e obedecendo os demais altos preceitos constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1° - Adotar, nos mesmos termos já adotados pelo Poder Executivo Municipal (Decreto n° 280/2016), ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal, **no dia 28 de Outubro de 2016**, em razão da comemoração do Dia do Servidor Público.

Art. 2° - Este Ato, assegurada a sua vigência nos termos da Lei Orgânica e Regimento Interno, entra em vigor a partir desta data revogada as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Campo Largo, 26 de Outubro de 2016.


Marcio Angelo Beraldo
Presidente